



Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.03.01.15.451.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.01.12.361.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0001.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 15.000,00
Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.10.01.08.244.0009.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 34.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 34.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
2.01.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 15.000,00
Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.03.01.15.451.0004.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 4.000,00
Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0001.2.0074-1.500.000 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 34.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 34.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Janeiro de 2023


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91